

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/3ºCRS/SESPA/2026

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/3º CRS/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 90003/3ºCRS/SESPA/2026, no valor total de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil, e noventa reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais em aparelhos de refrigeração (Centrais de Ar Condicionado, Câmaras fria, Bebedouros, Freezer, Geladeiras e Frigobar), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas neste termo, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

1. O MARTINS DE ANDRADE NETO LTDA, CNPJ nº 27.629.142/0001-79, habilitada para os Grupos 1 e 2, no valor total de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil, e novecentos reais)

2. Valor total do Pregão Eletrônico nº 90003/3ºCRS/SESPA/2026: R\$ 113.900,00 (cento e treze mil, e novecentos reais)

Castanhal (PA), 25 de março de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025,

publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025.

Protocolo: 1307468

Resolução nº 017, de 24 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no Art. 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, em reunião ordinária, no dia 31 de outubro de 2025, em Marapanim-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte I, Custeio II, do Município de Capitão Poço – PA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Castanhal-PA, 24 de março de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 005 de 01/12/2025 - DOE – 3CRS/SESPA

ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2026

Protocolo: 1307572

Resolução nº 012, de 13 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, Art. 165 ao 169, que tratam das finanças

públicas, especialmente dos orçamentos e da execução orçamentária.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Art. 31 ao 38, que trata do financiamento do Sistema Único de Saúde /SUS e o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interferiativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas emações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, em reunião ordinária, no dia 27 de fevereiro de 2026, em Mãe do Rio-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos pleiteados pelo município de Mãe do Rio-PA, da região da Metropolitana III, referente a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC., com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, nos termos do anexo único..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação em 27 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Castanhal-PA, 13 de março de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 005 de 01/12/2025 - DOE – 3CRS/SESPA

ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2026

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 10.169/2026

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
MÃE DO RIO 1	63000750120202600	Aprovar utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de Mãe do Rio - PA - para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC -Ofício 036/2026	R\$ 2.000.000,00
MÃE DO RIO 2	63000751120202600	Aprovar utilização de recurso pleiteado em parcelas suplementares, com base na Portaria GM/MS Nº 10.169/2026, ao município de Mãe do Rio - PA - para o custeio da Média e Alta Complexidade-MAC -Ofício 036/2026	R\$ 2.000.000,00

Protocolo: 1307540

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 26 DE 25/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS HEPÁTICAS CRÔNICAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

PERÍODO: 26/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANA CRISTINA DE FREITAS CARDOSO	5967779/2	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1307597

PORTARIA Nº 27 DE 25/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS HEPÁTICAS CRÔNICAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

PERÍODO: 26/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1307601

PORTARIA Nº 28 DE 25/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR METROPOLITANA III

PERÍODO: 27/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07